



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**PUBLICADO E AFIXADO
NO LUGAR DE COSTUME**
30/04/2008
Walter Lopes Faria

DECRETO N°1879/2008

De 30 de abril de 2008

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Walter Lopes Faria, no uso de suas atribuições legais ,

Considerando o Feriado Nacional na 5° feira, 1° de maio - Dia do Trabalho;

Considerando o Decreto Estadual n° 944 de 30 de novembro de 2007, que divulga os Feriados Estaduais e ponto facultativos observados pelas Repartições Públicas Estaduais no ano de 2008;

Considerando a impossibilidade de acesso aos Departamentos, Secretarias e demais Órgãos Consultivos do Estado neste dia,

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 2 de maio , sexta-feira.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 30 de abril de 2008.


Walter Lopes Faria
Prefeito Municipal